

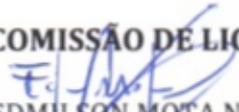


ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2022 - TP.

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 25M³, NA SEDE DO DISTRITO DE SÃO BERNARDO, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

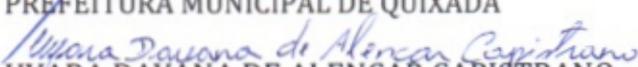
Aos 17 (Dezessete) dias do mês de maio do ano de 2022 às 14:00 horas, o Sr. EDMILSON MOTA NETO - Presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria 13.04.001/2022 de 13 de Abril de 2022, composta pelos Servidores UYARA DAYANA DE ALENCAR CAPISTRANO, GABRIEL CANTARELLI MAIA (membros), nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem a análise da proposta comercial da empresa **CRP CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 02.567.157/0001-29. Vale salientar que não compareceu nenhum representante da empresa para a sessão. Deu-se então a abertura do envelope da proposta comercial da empresa habilitada. O Presidente da Comissão de Licitação solicitou que o Engenheiro Civil do Município realizasse uma análise minuciosa da parte TÉCNICA, em seguida a Comissão de Licitação informou que a licitante presente tinha apresentado proposta em conformidade com o edital, onde apresentou o valor Global de R\$ 38.659,73 (Trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), assim sendo, a proposta da empresa foi considerada **CLASSIFICADA** e vencedora do certame. A Comissão de Licitação publicará o resultado da fase de Julgamento da proposta comercial no Diário Oficial dos Municípios (D.O.M), Jornal de grande Circulação, bem como no portal do site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, para que os licitantes ausentes tomem conhecimento dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Gabriel Cantareli Maia, declaro encerrada a sessão às 14:37horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


EDMILSON MOTA NETO

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ


UYARA DAYANA DE ALENCAR CAPISTRANO

MEMBRO DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ


GABRIEL CANTARELI MAIA

MEMBRO DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ